

**PRESIDÊNCIA****Atos da Presidência****Portarias****PORTARIAS****PORTARIA Nº 111/2018/PRES-TRE-GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (compensação) da Dra. Lorena Prudente Mendes, Juíza Eleitoral da 33ª ZEGO de Valparaíso de Goiás, no dia 17.4.2018, conforme despacho do TJ-GO no processo nº 201803000084254, de 4.4.2018;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 2.4.2018, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. MARIANA BELISÁRIO SCHETTINO ABREU, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Valparaíso de Goiás, para substituir na jurisdição eleitoral da 33ª ZEGO, com sede no referido município, no dia 17.4.2018, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 16 de abril de 2018.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

**PORTARIA Nº 108/2018/PRES-TRE-GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (compensação) da Dra. Luciane Cristina Duarte dos Santos, Juíza Eleitoral da 27ª ZEGO de Pires do Rio, nos dias 18, 19 e 20.4.2018, conforme despacho do TJ-GO no processo nº 201803000080772, de 9.3.2018;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 2.4.2018, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. HÉLIO ANTÔNIO CRISÓSTOMO DE CASTRO, Juiz de Direito da Vara Cível e Criminal da comarca de Pires do Rio, para substituir na jurisdição eleitoral da 27ª ZEGO, com sede no referido município, nos dias 18, 19 e 20.4.2018, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 16 de abril de 2018.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

**PORTARIA Nº 107/2018/PRES-TRE-GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (licença saúde) da Dra. Luciana Vidal Pellegrino Kredens, Juíza Eleitoral da 131ª ZEGO de Padre Bernardo,